



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.878, DE 09 DE JULHO DE 2009**

Aprova o Curso de Especialização em Endodontia.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 22.06.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 011413/2009-UFGA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Endodontia, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), a ser realizado no período de 08.10.2009 a 26.03.2011, com carga horária de 750 (setecentas e cinquenta) horas, sob a coordenação do Prof. Antônio Guilherme Maneschky Faria.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de julho de 2009.

**Prof. Dr. CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
R e i t o r  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão